



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRATAIS PAULISTA**
Estado de São Paulo

2.: TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO N.: 01/2020 - EDUCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CRATAIS PAULISTA (SP)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio Prado, n.: 2720, Centro, Inscrito no CNPJ/MF sob n.: 45.307.980/0001-08, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA (APAE FRANCA)**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.: 45.316.338/0001-95, com sede à Avenida Dom Pedro I, 1871 – Franca/SP, representado pelo seu Presidente **AGENOR GADO**, resolvem firmar o presente **ADITIVO**, nos termos da Lei n.: 2.070 de 16 de julho de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE VALORES

O valor do atendimento Educacional para o ano de 2021 – (agosto/2021 a dezembro/2021) será de R\$ 10.094,48 (dez mil e noventa e quatro reais e oito centavos) mensais, para o atendimento de 11 (onze) alunos por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da alteração inicia-se na presente data, surtindo seus efeitos até 31/12/2021.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais. *Ainda, ficam mantidas todas as disposições do 01 aditamento ao Termo de Colaboração n.: 01/2020 firmado em 07/12/2020, naquilo que não colidirem com as ora estabelecidas.*

Cristais Paulista, 02 de agosto de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRISTAIS PAULISTA**
Estado de São Paulo

FOLHA

Paulo Roberto de Faria

Município de Cristais Paulista

Prefeita Municipal

Agenor Gado

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Agenor Gado

Testemunhas:

Orlinda Batista do Silve
RG: 45.119.539-5

Isabel Cristina Nery Cardoso
RG: 22.622.822-1